

---

**EDITAL DE SELEÇÃO 005/2022/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço de Supervisor pedagógico e educacional para execução das atividades do projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseados em evidências e análise técnicas científicas, atividades previstas no **Termo de Fomento SJC nº 008/2021** celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando assinatura do termo de fomento com a Secretaria de Justiça e Cidadania, para execução do projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análise técnicas científicas, por meio de curso em EAD, disponibilizando materiais formativos e didáticos em ambiente virtual, formentando a discussão sobre a importância do uso de dados, evidência e análises –científicas nas atuações de defesa e promoção dos Direitos Humanos, subsidiando a denúncia de suas violações.

O Instituto propôs a execução do seu projeto Monitoria – CNV, na cidade de São Paulo, como propósito sensibilizar a sociedade civil e o poder público para a efetivação e respeito às recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV). A iniciativa parte da compreensão de que a CNV foi uma comissão de Estado, criada por lei, e que suas recomendações constituem uma marca de orientação ao poder público e à sociedade civil de caminhos baseados em ampla pesquisa e fundamentados em evidências e análises técnico-científicas que devem ser seguidos no intuito lidar com o legado violento e autoritário presente na cultura e nas estruturas do país. No entanto, o cunho e objetivo do projeto é busca diagnosticar e enfrentar a desconexão entre as *denúncias* das violações dos direitos humanos e as *proposições* de ações e políticas para a promoção e defesa dos direitos humanos.

Em suma, há um problema relativo à atuação para a promoção e defesa dos direitos humanos que consiste em unir poder público, sociedade civil e conhecimento especializado em torno de evidências e análises técnico-científicas que apontem os melhores caminhos a serem tomados e as decisões que melhor podem servir a garantia de direitos e ao bem comum da sociedade.

Com problema diagnosticado e resumidamente descrito acima, é que se propõe, neste projeto, oferecer formação especializada, por meio de um curso EAD e da criação e publicação em ambiente virtual e em redes sociais de materiais didáticos audiovisuais e textuais na questões de Direitos Humanos, com evidências das questões recomendadas pela CNV. Esta formação visa atingir especificamente ativistas de direitos humanos e servidores públicos de modo a poder fomentar que suas atuações em relação à defesa e à promoção dos direitos humanos sejam

fundamentadas em evidências e análises técnico-científicas, e também, por meio de campanhas de comunicação, um público mais amplo.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de prestador de serviço para a função de Supervisor pedagógico educacional do projeto, que apresente conhecimento e perfil adequado as funções apresentadas no Termo de Referência – Anexo-I para gestão e execução do projeto.

## 1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Supervisor pedagógico educacional	01

## 1. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

**1.1. Supervisor(a) pedagógica educacional** – Responsável pelo planejamento, concepção, monitoramento e execução do planejamento pedagógico, que inclui:

- 1.1.1. Planejamento e concepção das atividades pedagógicas do curso;
- 1.1.2. Orientar alunos e professores convidados para o curso;
- 1.1.3. Apoiar a concepção de todos os materiais formativos, em seu aspecto didático e pedagógico;
- 1.1.4. Apoio na organização de atividades formativas, visando auxiliar na utilização de dispositivos virtuais nas atividades, como a operação de projeção dos vídeos e auxiliar na gravação desses encontros do projeto;
- 1.1.5. Auxiliar na concepção da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de formação do curso;
- 1.1.6. Promover e coordenar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais formativos produzidos no projeto;
- 1.1.7. Planejar as atividades de formação do curso junto aos prestadores de serviços contratados;
- 1.1.8 Apoiar a gestão de stakeholders;
- 1.1.9. Selecionar materiais do IVH que podem subsidiar os encontros formativos, como os materiais do Acervo Vlado, do Portal Memórias da Ditadura e do site do Territórios da Memória;
- 1.1.10. Apoiar a logística comunicacional das atividades formativas do projeto;

### **3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguintes atividades:

3.1.1. Experiência comprovada em trabalho e/ou atividades Supervisão pedagógica e educacional em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

**3.2.** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica. (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

**3.3.** Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de advocacy e direitos humanos.

### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

**4.1** O prestador de serviço selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

**4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

**4.3** Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

**4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

**4.5** Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

**4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público Estadual.

**4.7.** Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portifolio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual - <https://www10.fazenda.sp.gov.br>

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

## 6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2022
Recepção dos documentos	21 de fevereiro de 2022
Resultado Final	24 de fevereiro de 2022
Admissão	Imediata

O portifolio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico ([selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)) inserindo no assunto Edital 005/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços – **Projeto Monitóra -CNV - Termo de Fomento SJC nº 008/2021**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org](http://vladimirherzog.org)

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e- mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data de 21 de fevereiro de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não

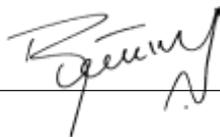
pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG

**Projeto Monitóra - CNV**

TF nº 008/2021

---

## TERMO DE REFERÊNCIA 005/2022/IVH

---

Projeto MONITORA CNV  
Termo de Fomento nº 08/2021

### **FINALIDADE**

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Supervisão pedagógica e educacional para o projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, em atendimento a Meta 1.6 do Plano de Trabalho em vigor

### **OBJETO:**

Contratação de serviço de Supervisão pedagógica e educacional para o projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, consistindo na seleção de 1 pessoa jurídica para a função, sendo o/a supervisor/a responsável por planejar, acompanhar e avaliar as atividades do curso, orientar alunos e professores convidados. Além disso, deve também apoiar a concepção de todos os materiais formativos, em seu aspecto didático e pedagógico.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência propõe a contratação de serviço de Supervisão pedagógica e educacional, para desenvolvimento de ações de planejamento e acompanhamento das atividades do projeto. Este tem por objetivo realizar ações formativas por meio de curso EAD, disponibilização de materiais formativos e didáticos em ambiente virtual específico e nas redes sociais, e campanha de comunicação sobre a importância do uso de evidências no trabalho com Direitos Humanos. Para tanto, fomentará a discussão sobre a importância do uso de dados, evidências e análises técnico-científicas nas atuações para a defesa e promoção dos Direitos Humanos, bem como para subsidiar a denúncia de suas violações.

Dessa forma, a função de Supervisão pedagógica e educacional será central para garantir o devido planejamento e execução do projeto. A Supervisão pedagógica e educacional é, portanto, fundamental para o projeto em questão e para a missão da área de Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog, ficando responsável por cuidar das atividades do curso e dos materiais formativos.

### **DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Realizar trabalho de Supervisão pedagógica e educacional do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises

técnico-científicas, sendo o/a supervisor/a responsável pelo planejamento e acompanhamento do projeto.

Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Planejamento e concepção das atividades pedagógicas do curso;
- Orientar alunos e professores convidados para o curso;
- Apoiar a concepção de todos os materiais formativos, em seu aspecto didático e pedagógico;
- Apoio na organização de atividades formativas, visando auxiliar na utilização de dispositivos virtuais nas atividades, como a operação de projeção dos vídeos e auxiliar na gravação desses encontros do projeto;
- Auxiliar na concepção da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de formação do curso;
- Promover e coordenar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais formativos produzidos no projeto;
- Planejar as atividades de formação do curso junto aos prestadores de serviços contratados;
- Apoiar a gestão de stakeholders;
- Selecionar materiais do IVH que podem subsidiar os encontros formativos, como os materiais do Acervo Vlado, do Portal Memórias da Ditadura e do site do Territórios da Memória;
- Apoiar a logística comunicacional das atividades formativas do projeto;

#### **VIGÊNCIA:**

Período de execução será de 10 (dez) meses.

#### **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de Supervisão pedagógica e educacional em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de advocacy e direitos humanos. Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo da proponente.

#### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)**

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a

serem desenvolvidas;

- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas;
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, Termo de Fomento nº 08/2021, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

#### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecido no contrato de prestação de serviço;
- O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, Termo de Fomento nº 08/2021, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;
- A contratante promoverá a articulação com a parceira, o Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

#### **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 10 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;

O valor global do contrato será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com pagamento de forma parcelada.

#### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

Envio de currículo que comprove experiência em Supervisão pedagógica e educacional para a função de supervisor e, em projetos com a temática de direitos humanos, advocacy e difusão

dos temas de Memória, Verdade e Justiça. O currículo deve ser enviado em 1 (uma) via para o e-mail: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 005/2022/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas – Termo de Fomento nº 08/2021).

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Municipal 61.891/2016 pertinentes ao assunto.

Os relatórios parciais das atividades e meios de verificação tais como: Registro Fotográfico e Relatório Circunstanciado e outros conforme necessidade, deverão estar de acordo com as disposições do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, Termo de Fomento nº 08/2021.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Projeto MONITORA CNV

Termo de Fomento nº 08/2021